



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mauá

FORO DE MAUÁ

3ª VARA CÍVEL

AV. JOÃO RAMALHO, 111, MAUA-SP - CEP 09371-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: 1011098-95.2017.8.26.0348
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: Elétrica Comercial Andra Ltda.
 Requerido: Zied Construcao e Reforma Em Edificacoes Eireli (na pessoa do de Israel Ribeiro de Almeida)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Mauá, Dr(a). JULIA GONÇALVES CARDOSO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 17/06/2020 às 18:18:24 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ 22.223.371/0001-75, representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628, com sede na Rua Major Quedinho, n. 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030, e endereço eletrônico oreste.laspro@laspro.com.br.

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ela inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Maua, 19/06/2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
 Administradora Judicial
 Oreste Nestor de Souza Laspro
 OAB/SP nº 98.628

Assinatura do Administrador (a) Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**